

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital Municipal Vereador José Storopoli

CNPJ: 61.699.567/0003-54

Nota do Administrador

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – Hospital Municipal Vereador José Storopoli**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2023. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais			Demonstrações Contábeis - Exercício 2022		Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Fimdo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 - Valores Expressos em Reais (R\$)	
	2022	2021	31.12.2022	31.12.2021	2022	2021
ATIVO			PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO			
Ativo Circulante	25.652.084,62	22.186.598,65	Passivo Circulante	45.410.195,71	36.090.668,44	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.326.254,27	869.647,52	Fornecedores (Nota 3.9)	3.275.331,96	5.157.730,46	
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	948,59	969,21	Serviços de Terceiros PF/PJ (Nota 3.10)	4.276.484,03	8.516.243,98	
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	1.325.305,68	868.678,31	Salários a Pagar (Nota 3.11)	5.609.186,47	5.181.424,68	
Valores a Receber	19.542.107,24	17.873.632,46	Contribuições a Recolher (Nota 3.12)	1.510.732,27	1.424.772,77	
Valores a Receber – Prefeitura			Impostos a Recolher (Nota 3.13)	3.348.310,01	2.735.487,81	
Mun. de São Paulo (Nota 3.3.1)	1.469.148,00	1.269.826,00	Provisão de Férias (Nota 3.14)	10.409.116,04	9.426.544,97	
Valores a Negociar –			Provisão de FGTS sobre Férias (Nota 3.14)	832.249,97	753.553,64	
Contrato/Convênio (Nota 3.3.2)	18.072.959,24	16.603.806,46	Empréstimo a Funcionário			
Lei 10.820/03 (Nota 3.15)			Lei 10.820/03 (Nota 3.15)	413.837,43	371.572,44	
Outros Créditos	605.361,10	834.062,53	Benefícios	14.003,52	10.072,38	
Adiantamento SPDM	92.032,80	0,00	Acordos Trabalhistas a Pagar	0,00	4.000,00	
Adiantamentos a			Obrigações Tributárias (Nota 3.16)	552.467,81	686.899,39	
fornecedores (Nota 3.4.1)	16.818,56	204.359,14	Outras Contas a Pagar (Nota 3.17)	274.244,58	306.412,70	
Antecipações salariais	25.448,50	10.681,47	Outros Valores de Terceiros (Nota 3.20)	915.147,64	586.853,13	
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	471.061,24	550.991,04	Valores a Realizar –			
Depósito Judicial (Nota 3.7)	0,00	68.030,88	Contrato/Convênio (Nota 3.21)	13.979.083,98	929.100,09	
Estoques	4.166.515,61	2.600.739,73	Passivo não Circulante	6.191.800,11	8.187.457,46	
Estoque Materiais e			Financiamentos Fornecedores (Nota 3.22)	255.944,13	307.132,77	
Medicamentos (Nota 3.5)	4.166.515,61	2.600.739,73	Outros Parcelamentos			
Despesas Pagas Antecipadamente	11.846,40	8.516,41	a Pagar (Nota 3.18 e 3.19)	1.564.255,36	2.970.180,88	
Prêmios de Seguros e			Provisão de Despesa			
Outros a Vencer (Nota 3.6)	11.846,40	8.516,41	Proc. Trabalhistas (Nota 3.23)	90.996,42	42.475,65	
Ativo Não Circulante	3.822.198,95	3.887.993,26	Provisão de Despesa			
Depósito Judicial (Nota 3.7)	56.923,68	0,00	Proc. Cíveis (Nota 3.23)	515.328,93	979.674,90	
Ativo Imobilizado	3.765.275,27	3.887.993,26	Bens Móveis de Terceiros (Nota 3.8)	10.317.787,54	9.928.203,96	
Bens de Terceiros	3.765.275,27	3.887.993,26	Ajustes de vida útil -			
Bens Móveis (Nota 3.8)	10.317.787,54	9.928.203,96	Bens Móveis de terceiros (Nota 3.8.1)	(6.552.512,27)	(6.040.210,70)	
Ajustes de vida útil -			Patrimônio Líquido (Nota 5)	(22.127.712,25)	(18.203.533,99)	
Bens Móveis de			Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.924.178,26)	0,00	
terceiros (Nota 3.8.1)	(6.552.512,27)	(6.040.210,70)	Superávit/Déficit de Exercícios Anteriores	(18.203.533,99)	(18.203.533,99)	
Total do Ativo	29.474.283,57	26.074.591,91	Total do Passivo	29.474.283,57	26.074.591,91	

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Fimdo em 31 de Dezembro de 2022 - Valores Expressos Em Reais (R\$)

	Nota	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Acumulados	Superávit/Déficit do Exercício	Ajustes de Exercícios Anteriores	Total
Saldo 31/12/2020		0,00	0,00	0,00	(18.203.533,99)	(18.203.533,99)
Ajustes de Exercícios Anteriores	5	0,00	0,00	0,00	18.203.533,99	18.203.533,99
Resultado de Exercícios Anteriores	5	0,00	(18.203.533,99)	0,00	(18.203.533,99)	(18.203.533,99)
Superávit/(Déficit) do Exercício		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo 31/12/2021		0,00	(18.203.533,99)	0,00	0,00	(18.203.533,99)
Ajustes de Exercícios Anteriores	5	0,00	0,00	0,00	(3.924.178,26)	(3.924.178,26)
Resultado de Exercícios Anteriores	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit/(Déficit) do Exercício		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo 31/12/2022		0,00	(18.203.533,99)	0,00	(3.924.178,26)	(22.127.712,25)

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Fimdos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Valores Expressos em R\$)

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit /Déficit do exercício/período	0,00	0,00
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	(3.924.178,26)	0,00
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(1.668.474,78)	(13.949.454,20)
(Aumento) Redução outros créditos	171.777,75	(78.000,59)
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	(3.329,99)	1.681,54
(Aumento) Redução em estoques	(1.237.481,37)	1.093.868,59
Aumento (Redução) em fornecedores	(6.246.239,01)	7.678.474,49
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	13.049.983,89	(1.905.172,52)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	314.548,52	2.654.220,77
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(122.717,99)	492.427,63
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	333.888,76	(4.011.954,29)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	122.717,99	(492.427,63)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	122.717,99	(492.427,63)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
(-) Pagamentos de Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	456.606,75	(4.504.381,92)
Saldo inicial de Caixa e equivalente	869.647,52	5.374.029,44
Saldo final de Caixa e equivalente	1.326.254,27	869.647,52

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e do município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretoria primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolidada, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Municipal Vereador José Storopoli, de agora em diante identificado pela sigla HMVJS, foi inaugurado em dezembro de 1989, fruto da conquista dos líderes comunitários de Vila Maria e Vila Guilherme. Trata-se de um hospital geral, de complexidade secundária, pertencente à Prefeitura Municipal de São Paulo, planejado para 220 leitos. Em 01 de Fevereiro de 2008, a partir do processo 2007.02.387.265-2 a SPDM e SMS-PMSP firmou o contrato de gestão nº 006/2008 NTCSS-SMS-G. Em 2009 foi inserido o Termo Aditivo 003/2009 a este Contrato de Gestão, para inclusão do Hospital Vereador José Storopoli à rede de serviços de saúde da **Microregião Vila Maria/Vila Guilherme** para ter uma referência hospitalar desta região. O HMVJS é gerenciado de acordo com os princípios do SUS, com atenção hospitalar integral e de qualidade, ainda conta com o programa de atendimento denominado – Melhor em Casa, do qual este foi criado para prestar Assistência à saúde no domicílio, por equipe multiprofissional qualificada, como alternativa à hospitalização para pacientes com quadro clínico estável e que dependam continuamente de cuidados especializados. Disponibiliza aos pacientes, serviços de transporte próprio para emergências e realização de exames. O programa fornece também medicamentos e monitoramento regular constante ao paciente e seu cuidador. Em 2022 foi renovado o prazo do referido Contrato de Gestão até 31/12/2022, através de Termos Aditivos, o valor pactuado foi no total de R\$ 188.592.800,00 (cento e oitenta e oito milhões quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos reais). **1 – Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 Isenção Tributária e Característica da Isenção:** A SPDM tam-

Comparativo das Demonstrações do Valor Adicionado para os Exercícios Fimdos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 - Valores Expressos em Reais (R\$)

	2022	2021
1 - Receitas	219.755.086,02	205.618.468,01
1.1 Prestação de serviços	181.078.607,35	171.046.673,53
1.2 Subvenções e outras receitas operacionais	0,00	0,00
1.3 Outras Receitas	972.296,97	707.828,42
1.4 Isenção usufruída sobre contribuições	37.704.181,70	33.863.966,06
1.5 (-) EPLCD-Estim Perdas Crédito/Receitas Anuladas	0,00	0,00
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	54.804.455,21	56.964.842,68
2.1 Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	17.418.802,01	22.008.876,09
2.2 Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	35.795.096,14	33.206.847,58
2.3 Perda / Recuperação de valores ativos	500.136,22	725.097,65
2.4 Outros	1.090.420,84	1.024.021,36
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	164.950.630,81	148.653.625,33
4 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	164.950.630,81	148.653.625,33
5 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	42.212,51	65.363,55
5.1 Receitas financeiras	42.212,51	65.363,55
6 - Valor Adicionado Total (5+6)	164.992.843,32	148.718.988,88
7 - Distribuição do Valor Adicionado	164.992.843,32	148.718.988,88
7.1 Pessoal e encargos	118.095.403,23	105.705.470,61
7.2 Impostos, taxas e contribuições	801.222,64	733.619,55
7.3 Juros	114.963,87	237.688,32
7.4 Aluguéis	8.277.071,88	8.178.244,34
7.5 Isenção usufruída sobre contribuições	0,00	0,00
7.6 Lucros retidos / prejuízo do período	37.704.181,70	33.863.966,06
	0,00	0

bém se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, apresentando as seguintes características: A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; A isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2 Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, são segregadas as informações referentes à Área da Saúde, Área Social e Área Educacional nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 187/2021 e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – (R1), sendo que os valores que têm por origem recursos públicos e os recursos próprios. **2.1 - Formalidade da escrituração contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3).** As demonstrações individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3), que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 – Nome Empresarial, En-**

	2022	2021
Receita Bruta de Serviços		
Prestados com Restrições	217.738.691,70	203.920.227,49
PMSP - Prefeitura		
Municipal de São Paulo (Nota 4.1)	180.024.254,50	170.054.352,57
Trabalho Voluntário Estatutário (Nota 10)	2.215,21	1.908,86
Outros Trabalhos Voluntários (Nota 10)	8.040,29	0,00
Isenção usufruída -		
INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	28.272.480,37	25.421.978,74
Isenção usufruída -		
INSS Serv. Terceiros (Nota 9.2)	3.008.094,41	2.424.488,24
Isenção usufruída - PIS (Nota 9.4)	1.022.879,29	915.868,50
Isenção usufruída – COFINS (Nota 9.3)	5.400.727,63	5.101.630,58
(=) Receita Líquida de Serviços		
Prestados com Restrições	217.738.691,70	203.920.227,49
(+) Outras Receitas com Restrições	2.058.606,83	1.763.604,07
Outras Receitas (Nota 4.1)	36.026,64	27.697,15
Descontos Recebidos (Nota 4.1)	41.931,43	64.381,83
Outras Receitas		
Não Operacionais (Nota 4.1)	1.044.097,35	990.412,10
Financeiras (Nota 4.1)	281,08	981,72
Doações Recebidas (Nota 4.4)	471.457,80	564.183,18
Reversão Contingências		
Passivas (Nota 4.1)	464.812,53	115.948,09
(=) Receita Líquida com Restrições	219.797.298,53	205.683.831,56
(-) Custos dos Serv. Prestados com Restrições	180.553.209,80	170.045.606,35
(-) Serviços - Pessoal Próprio (Nota 4.3)	102.333.555,16	92.296.582,95
(-) Serviços - Terceiros P. Física (Nota 4.3)	14.967.710,92	12.087.881,68
(-) Serviços - Terceiros		
P. Jurídica (Nota 4.3)	16.053.337,17	16.813.639,28
(-) Manutenção e		
Conservação (Nota 4.3)	415.304,87	526.283,49
(-) Mercadorias (Nota 4.3)	17.418.802,01	22.008.876,09
(-) Outros Custos (Nota 4.3)	0,00	0,00
(-) Isenção usufruída -		
INSS Serv. Próprios. (Nota 9.1)	25.450.561,21	23.066.885,99
(-) Isenção usufruída -		
INSS Serv. Terceiros. (Nota 9.2)	2.993.542,29	2.414.371,64
(-) Isenção usufruída - PIS (Nota 9.4)	920.396,17	831.085,23
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	180.553.209,80	35.638.225,21
(-) Despesas Operacionais com Restrições	39.244.088,7	

...continuação... Tratado de Gestão nº 006/2008 – TA 003/2009 – TA 089/2022, celebrados entre a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e a Prefeitura Municipal São Paulo, por intermédio do NTCSS-SMS.

Valores a Receber em 31.12.2022 (Em Reais)			
Origem / Tipo / Natureza do Recurso	Vencidos (Em aberto)	A vencer	Saldo em 31.12.2022
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 089/2022 - Custeio Municipal	1.469.148,00	0,00	1.469.148,00
Total	1.469.148,00	0,00	1.469.148,00

3.3.2 - Valores em Negociação Contrato/Convênio: Por conta da adoção na Norma NBC – ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, os valores a receber e a realizar provenientes dos contratos de gestão ou convênios são registrados em contas de ativo e passivos correspondentes. Os resultados provenientes da aplicação desses recursos são totalmente revertidos em despesas, e consequentemente, tais despesas decorrentes dos serviços de saúde podem exceder o orçamento inicial, de modo que o desequilíbrio econômico da unidade gerenciada seja reconhecido em conta de ativo para melhor evidência contábil. A instituição avalia anualmente a expectativa de recuperação de tais valores, considerando a necessidade de reprogramar o plano de trabalho da unidade gerenciada, de modo a considerar possíveis baixas ou amortizações decorrentes do resultado deficitário desses projetos. Em 31 de dezembro de 2022 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 3.924.178,26 (três milhões novecentos e vinte e quatro mil cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), na conta 2.3.2.1.002 – Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidades pública gerenciadas reconhecer tal perda de exercícios anteriores a 31/12/2020, onde, este valor é proveniente do contrato de gestão nº 006/2008 Termo Aditivo 0003/2009, que apurou resultado deficitário no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, não repassados pelo órgão público contratante, na unidade gerenciada HMVJS. Ainda se encontra registrado nesta conta o valor de R\$ R\$ 18.072.959,24 (dezoito milhões setenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), referente ao Contrato de Gestão nº 006/2008 Termo Aditivo 0003/2009, que vigorou do período de 01/01/2021 a 31/12/2022, conforme já evidenciado acima, por conta da adoção Norma NBC – ITG (R1) Entidade sem finalidade de Lucros. **3.4 – Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo, normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição. **3.4.1 – Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores, compreendem adiantamentos realiza-

dos à fornecedores de benefícios como vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente e outros valores a receber, o saldo desta conta em 31.12.2022 é de R\$ 16.818,56 (dezesesseis mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos). **3.4.2 – Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143, serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.5 – Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção e materiais de terceiros até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2022 é de R\$ 4.166.515,61 (quatro milhões cento e sessenta e seis mil quinhentos e quinze reais e sessenta e um centavos). Existem outros materiais de terceiros que são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, segue abaixo quadro com a composição dos respectivos valores:

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2022	31.12.2021
Materiais utilizados no setor de Nutrição	273.176,90	114.034,20
Materiais utilizados no setor de Farmácia	1.328.892,11	1.399.421,11
Materiais de Almoarifado	2.449.357,60	1.021.877,69
Materiais de Terceiros	115.089,00	65.406,73
Total	4.166.515,61	2.600.739,73

3.6 – Despesas Pagas Antecipadamente: Representam valores referentes a prêmios de seguro de imóvel, para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficientemente para coberturas de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.7 – Depósitos Judiciais:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2022 R\$ 56.923,68 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). **3.8 – Ativo Imobilizado:** O imobilizado de uso da unidade HMVJS é composto por bens de terceiros os quais tiveram seus valores reclassificados para atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessação de uso, como também através de doações. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2022 – Bens de Terceiros

Descrição	Posição em 31/12/2021	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2022
Imobilizado - Bens de Terceiros	9.928.203,96	502.935,22	(113.351,64)	10.317.787,54
Bens Móveis	9.928.203,96	502.935,22	(113.351,64)	10.317.787,54
Apar Equip Utens Méd Odont Lab	4.881.068,12	395.662,16	0,00	5.276.730,28
Equip Processamento de Dados	660.312,80	56.869,52	0,00	717.182,32
Mobiliário em Geral	474.088,81	0,00	0,00	474.088,81
Máq Utens e Equip Diversos	2.777.212,90	47.604,54	0,00	2.824.817,44
Aparelhos de Medição	5.366,79	0,00	0,00	5.366,79
Apar e Equip Comunicação	24.683,98	0,00	0,00	24.683,98
Apar e Utens Domésticos	75.809,36	2.799,00	0,00	78.608,36
Máq e Equip de Natureza Indl	74.021,52	0,00	0,00	74.021,52
Máquinas e Equip Energéticos	4.472,75	0,00	0,00	4.472,75
Máquinas e Equip Gráficos	3.717,52	0,00	0,00	3.717,52
Equip p/Audio Vídeo e Foto	41.821,28	0,00	0,00	41.821,28
Máquinas e Utens. de Escritório	5.010,30	0,00	0,00	5.010,30
Máq Ferram e Utens de Oficina	27.266,19	0,00	0,00	27.266,19
Outros Materiais Permanentes	873.351,64	0,00	(113.351,64)	760.000,00
Total Imobilizado - Terceiros	9.928.203,96	502.935,22	(113.351,64)	10.317.787,54

3.8.1 Ajuste de Vida Útil Econômica – Bens Móveis

Descrição	Posição em 31/12/2021	Baixa	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31/12/2022	Taxas anuais médias de Ajustes
Ajuste de vida útil de Bens de Terceiros	(6.040.210,70)	0	(512.301,57)	(6.552.512,27)	%
Bens Móveis	(6.040.210,70)	0	(512.301,57)	(6.552.512,27)	
Apar Equip Utens Méd Odont Lab	(3.292.691,23)	0	(205.568,27)	(3.498.259,50)	10
Equip Processamento de Dados	(619.335,40)	0	(12.410,88)	(631.746,28)	20
Mobiliário em Geral	(474.088,81)	0	0,00	(474.088,81)	10
Máq Utens e Equip Diversos	(1.392.212,58)	0	(292.204,78)	(1.684.417,36)	10
Aparelhos de Medição	(5.366,79)	0	0,00	(5.366,79)	10
Apar e Equip Comunicação	(24.683,98)	0	0,00	(24.683,98)	10
Apar e Utens Domésticos	(75.522,35)	0	(2.117,64)	(77.639,99)	10
Máq e Equip de Natureza Indl	(74.021,52)	0	0,00	(74.021,52)	10
Máquinas e Equip Energéticos	(4.472,75)	0	0,00	(4.472,75)	10
Máquinas e Equip Gráficos	(3.717,52)	0	0,00	(3.717,52)	10
Equip p/Audio vídeo e Foto	(41.821,28)	0	0,00	(41.821,28)	10
Máquinas e Utens de Escritório	(5.010,30)	0	0,00	(5.010,30)	10
Máq Ferram e Utens de Oficina	(27.266,19)	0	0,00	(27.266,19)	10
Total do Ajuste de Vida Útil Acumulada	(6.040.210,70)	0	(512.301,57)	(6.552.512,27)	

A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Ativo Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. **3.9 – Fornecedores:** As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 180 dias. **3.10 – Serviços de Terceiros PF/PJ:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados à contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções etc. **3.11 – Salários a Pagar:** De acordo com o artigo 76 da CLT – Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 – Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. Com relação ao PIS a unidade gerenciada recebeu a imunidade através do Processo tributário Nº 2005.61.00.028522-4/SP, que suspendem a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de Isenção e Restituição em suas Demonstrações Contábeis. Em 24/02/2022 foi certificado o trânsito em julgado de acórdão que reconheceu a imunidade do PIS ao HMVJS Processo Nº 2005.61.00.028522-4/SP, desta forma os valores apropriados no montante de R\$ 570.190,38 (quinhentos e setenta mil cento e noventa reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 152.015,08 (cento e cinquenta e dois reais e quinze centavos) como valor principal e R\$ 418.175,30 (quatrocentos e dezoito mil cento e setenta e cinco reais e trinta centavos) como atualização monetária, se trata de valores apurados referente ao exercício de 2001 a 2005. foram contabilizadas na conta de déficit/superávit exercícios anteriores, devido aos períodos de 2001 a 2005 já terem sido apropriados no exercício, sendo necessário a reversão desses valores. **3.13 – Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e INSS e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.14 – Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.15 – Empréstimos a Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto ao Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2022 foi de R\$ 413.837,43 (quatrocentos e treze mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), em 2021 foi de R\$ 371.572,44 (trezentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). **3.16 – Obrigações Tributárias:** As obrigações tributárias de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pelo HMVJS, o saldo final a pagar em 2022 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 552.467,81 (quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oi-

nto e um centavos), e em 2021 foi de R\$ 686.899,39 (seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). **3.17 – Outras Contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.18 – Parcelamento FGTS:** Refere-se a parcelamentos de FGTS da qual o HMVJS reconheceu a dívida e através de um Termo de Confissão de Dívida junto a Caixa Econômica Federal com base na Lei 11.345/06, assinado em 23.11.2007 a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, vem recolhendo mensalmente os valores reconhecidos neste Termo, do qual o período compreendido é de 11/1998 a 05/2004. Esses valores estão informados nas Demonstrações Financeiras da Instituição, apropriando-se em Curto Prazo e Longo Prazo, de acordo com a NBC T3.3, Resolução CFC 686/90. Em 2022, o valor reconhecido foi de R\$ 1.261.766,02 (um milhão duzentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e dois centavos). **3.19 – Programa de Parcelamento PMSP:** A unidade gerenciada aderiu em 2015 ao PAT (Programa Administrativo de Débitos Tributários) e PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) programas de incentivo da PMSP (Prefeitura Municipal de São Paulo), renegociou seu saldo devedor pertinente a TRSS (Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde) em 120 parcelas respectivamente, com correção com base na Taxa Selic, saldo este pertinente ao período de 2011 a 2015, o valor atualizado em 2022 é de R\$ 630.063,70 (seiscentos e trinta mil e sessenta e três reais e setenta centavos), distribuídos em contas de Curto Prazo e Longo Prazo, esses valores estão informados nas Demonstrações Financeiras da Instituição, apropriando-

do-se em Curto Prazo e Longo Prazo, de acordo com a NBC T3.3, Resolução CFC 686/90. **3.20 – Materiais de Terceiros em nosso Poder:** Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. (vide Nota 3.5). **3.21 – Convênios / Contratos Públicos a Realizar:** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais 15A e ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão/Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. **3.22 – Parcelamentos:** Os parcelamentos trata-se de Parcelamentos com Fornecedores, que através de Termo de Confissão de dívida, a unidade gerenciada reconhece tal e vem cumprindo fielmente estes pagamentos. **3.23 – Contingências Ativas e Passivas:** Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência), as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiverem efetivamente asseguradas a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição. Em 2022, possuímos contingências Cíveis Ativas, no valor de R\$ 82.854,03 (Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Três Centavos). Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em “provável”, “possível” e “remota”, no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As ações cíveis têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processo administrativo e cobranças propostas por fornecedores. Para processos em que a possibilidade de perda em 31.12.2022 foi avaliada como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda foi avaliada como “possível”, o valor apurado foi de R\$ 10.755.162,48 (dez milhões setecentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), não havendo nenhum processo com a possibilidade de perda avaliada como “remota”. Em 2022 a Unidade Gerenciada acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda foi avaliada como “provável” se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações em que a possibilidade de perda foi avaliada como “possível”, o montante chegou a R\$ 4.637.488,21 (quatro milhões seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), não havendo nenhum processo com a possibilidade de perda avaliada como “remota”.

Passivo Contingência - 2022			
Cível		Trabalhista	
Provável	Possível	Provável	Possível
515.328,93	10.755.162,48	90.996,42	4.637.488,21

3.24-Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4 – Origens e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1 – Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 – Rendimentos / Aplicação Financeiras:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada “Convênios/Contratos Públicos a Realizar”, em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2022 tais valores representam o montante de R\$ 212.126,93 (duzentos e doze mil cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos). **4.3 – Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.4 – Doações:** No exercício de 2022 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 471.457,80 (quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) a título de doações em mercadorias, medicamentos, como por exemplo dispositivo intrauterino contraceptivo, misoprostol e teste rápido para COVID-19. **4.5 – Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, o HMVJS presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade, para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2022, o HMVJS reconheceu recursos da NTCSS-SMS/PMSP conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0003-54	Natureza e Tipo de Verba	Valor Global (R\$)
Origem dos Recursos		
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 077/2021	Custeio - Verba Municipal	2.539.652,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 079/2022	Custeio - Verba Municipal	33.244.803,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 079/2022	Custeio - Verba Federal	5.142.300,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 080/2022	Custeio - Verba Municipal	9.132.190,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 080/2022	Custeio - Verba Federal	3.663.511,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 081/2022	Custeio - Verba Municipal	12.448.208,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 081/2022	Custeio - Verba Federal	3.663.511,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 082/2022	Custeio - Verba Municipal	11.599.991,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 082/2022	Custeio - Verba Federal	4.511.728,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 083/2022	Invest. – Emenda Parlamentar	100.000,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 084/2022	Custeio - Verba Municipal	12.448.208,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 084/2022	Custeio - Verba Federal	3.663.511,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 085/2022	Custeio - Verba Municipal	12.448.208,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 085/2022	Custeio - Verba Federal	3.663.511,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 086/2022	Custeio - Verba Municipal	10.322.520,20
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 086/2022	Custeio - Verba Federal	7.258.346,80
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 087/2022	Custeio - Verba Municipal	11.229.853,80
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 087/2022	Custeio - Verba Federal	6.351.013,20
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 088/2022	Custeio - Verba Municipal	13.917.356,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 088/2022	Custeio - Verba Federal	3.663.511,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 089/2022	Custeio - Verba Municipal	12.963.834,65
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 089/2022	Custeio - Verba Federal	3.147.884,35
Total		187.123.652,00

5 – Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre “zero”. Em 31 de dezembro de 2022 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 3.924.178,26 (três milhões novecentos e vinte e quatro mil cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), na conta 2.3.2.1.002 – Ajustes de Exercícios Anterior-

...continua...

...continuação riores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidades pública gerenciadas reconhecer tal perda de exercícios anteriores a 31/12/2020, onde, este valor é proveniente do contrato de gestão nº 006/2008 Termo Aditivo 0003/2009, que apurou resultado deficitário no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, não repassados pelo órgão público contratante, na unidade gerenciada HMVJS. **6 - Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 188.592.800,00 (cento e oitenta e oito milhões quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos reais); acréscidos de Outras Receitas no valor de R\$ 1.226.636,41 (um milhão duzentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 182.082.861,33 (cento e oitenta e dois milhões oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos); encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R\$ 7.736.575,08 (sete milhões setecentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e oito centavos). **7 – Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021.** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - Prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promo-

ção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2022 nesta unidade a seguinte produção:

Produção - 2022	
Linhas de Atendimento	SUS
Internações	
Saída Hospitalar	11.079
Nº de paciente dia	71.700
Nº de Cirurgias	5.118
Nº de Partos	1.693
Diárias de UTI - Total	4.360
Internação/Atendimento Domiciliar	10.946
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	
Consulta/Atendimento de urgência (PS/PA)	251.347
Atendimento Ambulatorial - Total	
Consulta Médica	18.014
Atendimento Não Médico	248.933
HD/Cirurgia Ambulatorial	2.663
SADT-Total	917.527

Linhas de Contratação	Relatório de Execução do Contrato de Gestão 2022					
	1º Semestre		2º Semestre		Total 2022	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Internações						
Saídas Hospitalares - Total	5.310	6.622	5.310	6.770	10.620	13.392
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)						
Consulta/Atendimento de Urgência (Ps)	90.000	79.844	90.000	86.583	180.000	166.427
Atendimento Ambulatorial						
Consulta Médica - Total	11.400	8.406	11.400	12.526	22.800	20.932
Cirurgia Ambulatorial (CMA) - Total	600		600	1.200		
HD/Cirurgia Eletiva Total	2.400	1.524	2.400	2.119	4.800	3.643
SADT Externo - Total	3.480	3.666	3.480	3.480	6.960	7.146
Atendimento Domiciliar	1.080	1.063	1.080	1.084	2.160	2.147

8 – Relatórios de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2022		
Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	188.492.800,00	100.000,00
Receitas Financeiras e Outras Receitas	1.226.636,41	-
Total das Receitas	189.719.436,41	100.000,00
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	118.085.147,73	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	63.997.713,60	-
Total das Despesas	182.082.861,33	-

9 - Contribuições Sociais: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a

31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Dr. Luís Fernando Paes Leme - Diretor Técnico

Gabrielle dos Santos Cardoso - Contador - CRC 1SP31474/O-7

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital Municipal Vereador José Storopoli) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administra-

ção é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidên-

reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2022 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 37.704.181,70 (trinta e sete milhões setecentos e quatro mil cento e oitenta e um reais e setenta centavos). As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF e PIS sobre Folha de Pagamento. **9.1 – Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 28.272.480,37 (vinte e oito milhões duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos). Em 2021, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 25.421.978,74 (Vinte e Cinco Milhões, Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos). **9.2 – Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de terceiros:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de terceiros a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 3.008.094,41 (três milhões oito mil e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos). Em 2021, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 2.424.488,24 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). **9.3 – Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2022 foi de R\$ 5.400.727,63 (cinco milhões quatrocentos mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2021, esse montante foi de R\$ 5.101.630,58 (Cinco Milhões, Cento e Um Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta e Oito Centavos). **9.4 – Isenção PIS s/ Folha de Pagamento:** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2022 R\$ 1.022.879,29 (um milhão vinte e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e nove centavos). Em 2021, R\$ 915.868,50 (Novecentos e Quinze Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). **10 – Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2022, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.215,21 (dois mil duzentos e quinze reais e vinte e um centavos); em 2021 estes valores foram de R\$ 1.908,86 (Hum Mil, Novecentos e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos), enquanto os outros trabalhos voluntários em 2022 totalizaram R\$ 8.040,29 (oito mil e quarenta reais e vinte e nove centavos). Em 2021 estes os valores apurados foram de R\$ 0,00 (zero real). **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2022.